

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 154/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 157 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Maracanaú, datados de 19 de junho de 2024, que apresentam justificativas sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. Os pareceres da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) contidos no Processo NUP Nº 24001.047559/2024-37, favoráveis às propostas de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Maracanaú; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Maracanaú, de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

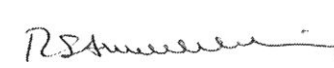
IBGE	Município	Valor em R\$
2307650	Maracanaú	2.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Maracanaú.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de junho de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS